



GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
ALEXANDRE ALBUQUERQUE GOMES	DIVERSOS	R\$ 1.879,28	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	DIVERSOS	R\$ 1.414,63	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	DIVERSOS	R\$ 146,17	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	DIVERSOS	R\$ 2.829,26	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	DIVERSOS	R\$ 292,34	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
IPSEMG	DIVERSOS	R\$ 411,53	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
IPSEMG	DIVERSOS	R\$ 97,91	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
IPSEMG	DIVERSOS	R\$ 205,77	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
IPSEMG	DIVERSOS	R\$ 48,96	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
JOSE RENATO DE MORAIS COSTA	DIVERSOS	R\$ 1.071,23	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MARCELO GOMES PEREIRA JUNIOR	DIVERSOS	R\$ 11.034,10	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MARISA LYON GUIMARAES	DIVERSOS	R\$ 1.512,51	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
REGINA LUCIA DE CARVALHO	DIVERSOS	R\$ 3.642,82	16/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TOTAL		R\$ 24.586,51		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.